



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1715 - 17 DE SETEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PROCESSO Nº 7885/2023

CONTRATO Nº 121/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor em razão de aumento de quantitativo, a partir de 01 de setembro de 2025. A presente alteração do valor contratual é feita em decorrência da inclusão de novos eventos no calendário educacional, os quais demandam incremento na estrutura originalmente contratada.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 1.115.989,50 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

O reajuste de preço no percentual 21,95%, acrescenta o valor de R\$ 244.983,05 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 1.360.972,55 (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
12.365.0006.2.008	3390.39.00	230	1.573.00 1.500.00
12.361.0015.2.008	3390.39.00	180	1.550.00 1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência até 23/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de setembro de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3274/2025

CONTRATO Nº 91/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
354	04.122.0010.2.003 - 33.90.39.00	1.704.99

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, conforme art. 109 - Lei Federal 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Richard Équel Crespo Bragança

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 04 de agosto de 2025.

RICHARD ÉQUEL CRESPO BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 12 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil habilitados para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim - CMDCA, Biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal vigente o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

Art. 1º - Torna público o resultado das inscrições das Organizações da Sociedade Civil aptas a participarem do processo eleitoral para composição do colegiado – biênio 2025/2027.

Art. 2º - Após análise da documentação apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital nº 01/2025, ficam homologadas as seguintes inscrições:

1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JEQUITIBÁ - AMAVAJAD
2. INSTITUTO LU RODRIGUES
3. INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER
4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA
5. ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
6. INSTITUTO MARIA DE LOURDES – IMADEL
7. ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Art. 3º - As organizações listadas encontram-se devidamente habilitadas para concorrer às vagas destinadas à sociedade civil no referido processo eleitoral.

Art. 4º - Esta deliberação foi aprovada pela Comissão Eleitoral, realizada no dia 16 de setembro de 2025.

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua Publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Guapimirim, 16 de setembro de 2025.

Lara Dias da Rosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Guapimirim em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar Audiência Pública com a finalidade de demonstrar e avaliar, os cumprimentos das metas fiscais do 2º QUADRIMESTRE do exercício de 2025.

A Audiência será realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 09:00 nove horas e zeros minutos, no plenário da Câmara Municipal de Guapimirim.

Guapimirim, 16 de setembro de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Mat. 110027/22

ERRATAS

ERRATA: DECRETO Nº 3005 de 16 de setembro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1714, página 04, no dia de 16 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.44	04.122.0010.2.003	33.90.36	940	1.704.99	15.500,00

Leia se:

Art. 1º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.55	04.122.0010.2.003	33.90.36	940	1.704.99	15.500,00

Guapimirim, 17 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata do Ato de Autorização de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1683 no dia 01 de agosto de 2025

Onde se lê: Guapimirim, 31 de julho de 2024

Leia se: Guapimirim, 31 de julho de 2025

Guapimirim, 17 de setembro de 2025.

RICHARD ÉQUEL CRESPO BRAGANÇA
Secretário Municipal de Comunicação



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital